

Seleção de Gestor de Fundo Renda Fixa 2021

Este documento visa divulgar os requisitos necessários para participação no processo de seleção de gestor da **SISTEL**, no qual poderá participar qualquer instituição gestora de recursos devidamente autorizada pelos órgãos governamentais competentes e desde que atenda aos critérios discriminados abaixo.

O processo irá selecionar um gestor de fundo de investimentos exclusivos de renda fixa, cujo o mandato terá as seguintes características:

Característica	Fundo Renda Fixa
Objetivo	Buscar retorno superior ao CDI (Meta 102% CDI)
Cotização	Fechamento Liquidação em D0 para aplicação e resgate
Classificação Anbima	Fundo RF
Legislação	Enquadrado na Resolução CMN 4.661/18
Limite de Risco (VaR 21 dias úteis com intervalo de confiança de 95%)	0,10%
Taxa de Gestão	0,01% a.a.
Patrimônio do Fundo	Aprox. R\$ 1 bilhão

O fundo exclusivo deverá rentabilizar acima do CDI através de risco de mercado com exposição 100% em títulos públicos federais ou derivativos que sintetizem seus fatores de investimento dentro dos limites da Resolução CMN nº 4.661/2018 e respectivas alterações, não sendo admitido operações caracterizadas como risco de crédito privado.

O referido fundo é constituído como fonte de liquidez dos planos administrados pela Sistel, que utilizam a estratégia do ALM (Asset and Liability Management).

O processo será composto por 3 fases:

Habilitação

A qualificação mínima exigida aos gestores para que possam participar do processo de seleção é de:

- Volume superiores a R\$ 5 bilhões de total de recursos sob gestão em fundos de investimentos de renda fixa. Para comprovação do quesito o gestor deverá informar os fundos e seus respectivos patrimônios no arquivo denominado **Anexo I – Renda Fixa**, planilha Total de Recursos;
- Volume mínimo de R\$ 3 bilhões de recursos em fundos de investimentos em renda fixa com participação de investidores institucionais enquadrados na Resolução CMN 4.661/2018. Para comprovação do quesito o gestor deverá relacionar os fundos no arquivo denominado **Anexo I – Renda Fixa**, planilha Total de recursos, informando o percentual de participação;
- Atendidos os requisitos dos parágrafos anteriores dos quais não se poderá computar recursos sobre gestão de Fundos de Fundos, o gestor deverá enviar o maior histórico possível (mínimo 24 meses), encerrado em 26 de fevereiro de 2021, da cota bruta e patrimônio dos fundos que serão avaliados no processo de seleção, similar ao mandato de gestão acima especificado (**Anexo II**).

Fundo para análise não poderá ter tido historicamente posições em crédito privado.

O gestor deverá encaminhar o relatório de *rating institucional* da gestora de recursos emitida pelas agências de classificação de risco *Fitch*, *Moody's* ou *Standard&Poor's* no mercado doméstico. A disponibilização do relatório não é excludente, contudo os gestores que disponibilizarem terão um adicional na pontuação final.

Análise Quantitativa

A avaliação quantitativa de cada gestor será efetuada com base no retorno, risco e outros aspectos quantitativos dos fundos participantes do processo, atribuindo-se pesos para os respectivos indicadores, com objetivo de compor a classificação final dos gestores habilitados.

A performance consolidada do gestor será obtida mediante a ponderação do retorno de cada fundo pelo seu respectivo patrimônio.

Análise Qualitativa

Na avaliação qualitativa de cada gestor serão considerados o modelo de gestão, risco, controle, *compliance* e negócio além dos fatores ASG (ambiental, social e governança) sobre o gestor de recursos ponderados pelos respectivos pesos atribuídos. Os dados para essa avaliação terão como base o questionário de *due diligence* e a visita realizada ao gestor.

Classificação Final

A classificação final dos gestores habilitados será formada pela soma ponderada pelos respectivos pesos da avaliação quantitativa, qualitativa.

Envio de Informações:

Os gestores interessados em participar do processo deverão encaminhar as informações à Sistel até o dia **31/03/2021** para os seguintes e-mails: geinf@sistel.com.br e controladoria@sistel.com.br, identificando o assunto como: Seleção de Gestores de Fundos de Renda Fixa. Dúvidas também poderão ser enviadas para os e-mails acima citados.

Brasília, 17 de março de 2021.

Diretoria Executiva